

57º CONSELHO DIRETOR

71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

Tema 7.11-C da agenda provisória

CD57/INF/11
2 de agosto de 2019
Original: inglês

C. ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS

Introdução

1. O marco de cooperação técnica sub-regional é respaldado pela resolução CD45.R6 (1), aprovada pelo Conselho Diretor em 2004. A partir da aprovação desta resolução, a cooperação técnica sub-regional foi incluída na política orçamentária a fim de promover o fortalecimento da colaboração da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) com os processos de integração de três sub-regiões: América Central, Caribe e América do Sul.
 2. O presente documento tem como objetivo informar os Estados Membros de qualquer novidade pertinente que possa ter surgido desde o último relatório apresentado em 2018 com respeito aos acordos e resoluções relacionados à saúde pública no marco dos processos de integração sub-regional de interesse dos Órgãos Diretores da OPAS.
 3. Também informa a respeito do progresso das atividades realizadas como parte dos acordos de cooperação firmados entre a OPAS e as entidades de integração sub-regionais.
 4. Atualmente, a OPAS presta cooperação técnica às organizações de integração sub-regional mencionadas a seguir, mediante assinatura de acordos e memorandos de entendimento específicos. Este relatório inclui quadros que enumeram as novidades e progresso alcançado na implementação de resoluções prioritárias advindas desses organismos de integração, sua relação com as atividades da OPAS e as medidas que a Organização tem apoiado.
-

a) América Central

- Sistema de Integração Centro-Americana (SICA): Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (COMISCA), Fórum Intersetorial Regional para a Saúde da América Central e República Dominicana, Sistema de Integração Econômica Centro-americana (SIECA)
- Instituto de Nutrição da América Central e Panamá (INCAP)
- Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica (PIDM)
- Sistema Mesoamericano de Saúde Pública (SMSP)

b) Caribe

- Comunidade do Caribe (CARICOM): Conselho para Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD, por sua sigla em inglês); Conselho para Comércio e Desenvolvimento Econômico (COTED, por sua sigla em inglês)

c) América do Sul

- Comunidade Andina de Nações: Agência Andina de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (ORAS/CONHU)
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): Reunião de Ministras e Ministros de Saúde do Mercosul e Subgrupo de Trabalho N° 11/Saúde (SGT 11)
- União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)
- Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

Entidades de Integração na América Central

Sistema de Integração Centro-Americana

5. A Organização Pan-Americana da Saúde presta cooperação técnica a diversas instâncias (órgãos, secretarias e instituições especializadas) do Sistema de Integração Centro-Americana¹.

Conselho de Ministros da Saúde da América Central e da República Dominicana

6. O Conselho de Ministros da Saúde da América Central e da República Dominicana é parte da instância política do SICA; tem como propósito a identificação e priorização dos problemas regionais de saúde. A reunião do COMISCA constitui o principal fórum regional para a análise, deliberação e apresentação de propostas pelos ministros da saúde. Em 4 de dezembro de 2017, foi assinado um acordo de cooperação entre a Secretaria Executiva do COMISCA (SE-COMISCA) e a OPAS/OMS, o qual estabelece um marco

¹ Para maiores informações sobre o SICA, visite: <http://www.sica.int/>.

de cooperação e coordenação para fortalecer as atividades conjuntas das duas organizações, inclusive a preparação conjunta da Estratégia de Cooperação em Saúde para a América Central e República Dominicana 2019–2025. Este acordo soma-se ao acordo de relações de cooperação entre a OPAS/OMS e a Secretaria Geral do SICA, firmado em 1995.

7. As últimas duas reuniões ordinárias do COMISCA ocorreram nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018 em Placencia (Belize) e nos dias 11 e 12 de junho de 2019 em Antigua (Guatemala).

COMISCA XLIX Reunião ordinária do COMISCA Placencia (Belize) 6-7 de dezembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Resolução do COMISCA 10-2018: Iniciativa Regional de Eliminação da Malária (IREM). A resolução instrui a SE-COMISCA a realizar reuniões com autoridades dos ministérios da saúde da América Central e República Dominicana para definir o processo de trabalho para firmar acordos bilaterais e transfronteiriços.</p>	<p>A OPAS participa da nova Iniciativa Regional de Eliminação da Malária (IREM). Esta resolução vinculante adotada pelo COMISCA se alinha com a implementação do <i>Plano de ação para a eliminação da malária 2016-2020</i>, aprovado pelo Conselho Diretor da OPAS mediante a resolução CD55.R7.</p>
<p>Resolução do COMISCA 14-2018: Posição Política sobre a Eliminação da Tuberculose, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e 40 Anos de Atenção Primária à Saúde. A resolução reitera o compromisso dos Estados Membros do COMISCA de cumprir as disposições da Declaração Política de Astana sobre a eliminação da tuberculose (TB), sobre o combate às doenças crônicas não transmissíveis e sobre a atenção primária à saúde.</p>	<p>A OPAS está fornecendo apoio para o desenvolvimento técnico e laboratorial por meio da coordenação regional entre SE-COMISCA, ORAS, OPAS e o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária. A OPAS, juntamente com o INCAP, apoia a implementação do plano anual de trabalho estabelecido pela Comissão Técnica sobre Doenças Crônicas e Câncer (CTCC) do COMISCA para responder à epidemia de doenças crônicas não transmissíveis mediante a elaboração de estratégias e planos sub-regionais. Um dos produtos elaborados em conjunto pela OPAS, INCAP e CTCC foi a <i>Estratégia para a Redução do Consumo de Sal e Sódio na América Central e República Dominicana</i>, a qual foi adotada com correções pelo COMISCA.</p>

COMISCA XLIX Reunião ordinária do COMISCA Placencia (Belize) 6-7 de dezembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Resolução do COMISCA 18-2018: Agenda de Saúde para a América Central e a República Dominicana 2019-2030. A resolução adota a Agenda de Saúde 2019-2030 para a América Central e a República Dominicana como um instrumento de política estratégico para orientar as ações regionais relacionadas à saúde.	A Estratégia de Cooperação em Saúde para a América Central e a República Dominicana está sendo elaborada no marco da Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030e da Agenda de Saúde para a América Central e a República Dominicana 2019-2030. Estabelece prioridades estratégicas e define as esferas de ação da OPAS na sub-região. Foi aprovada na Reunião do COMISCA em junho de 2019.
Resolução do COMISCA 19-2018: Aprovação do Regulamento do Fórum Regional Intersetorial para a Saúde da América Central e da República Dominicana. O Fórum Regional Intersetorial analisa e prepara propostas técnicas para servir de insumo para a análise e para a formulação de políticas e tomada de decisões estratégicas nos Conselhos de Ministros do SICA e, em particular, no COMISCA.	A transição da Reunião Especial do Setor de Saúde da América Central e República Dominicana (RESSCAD) para o Fórum Intersetorial Regional contou com cooperação técnica e financeira da OPAS.
Resolução do COMISCA 22-2018: Saúde dos Migrantes. A resolução instrui a SE-COMISCA a desenvolver estratégias para melhorar a saúde dos migrantes e explorar, com a Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID), linhas de trabalho relacionadas à saúde dos migrantes. Ademais, solicita que uma estratégia de trabalho seja apresentada no terceiro Fórum Regional Intersetorial, agendado provisoriamente para 2019.	A saúde dos migrantes foi incluída como tema-chave na Estratégia de Cooperação Sub-regional para a América Central e República Dominicana. A OPAS, juntamente com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a SE-COMISCA, está trabalhando na elaboração da Estratégia sobre a Saúde dos Migrantes solicitada pelo COMISCA.

COMISCA XLIX Reunião ordinária do COMISCA Placencia (Belize) 6-7 de dezembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Resolução do COMISCA 27-2018: Doença renal crônica e regulamentação de transplante e doação de órgãos.</p> <p>Os ministros decidiram priorizar a questão da doença renal crônica na região do SICA e instruíram a SE-COMISCA a compilar uma lista das leis e regulamentos vigentes relacionados ao transplante e à doação de órgãos; realizar uma metanálise dos estudos disponíveis na sub-região; e coordenar as ações intersetoriais com outras entidades do SICA, inclusive a Comissão Centro-Americana de Ambiente e Desenvolvimento (CCAD) e o Conselho Agropecuário da América Central (CAC).</p>	<p>Em março de 2019, uma reunião intersetorial foi realizada em San José, na Costa Rica, com entidades e pesquisadores de todo o mundo para revisar as descobertas científicas mais recentes sobre DRC e coordenar um roteiro para tratar da doença. A pedido dos países ali representados, surgiu a proposta de realizar uma reunião em novembro de 2019 com os Conselhos de Ministros da Saúde, Agricultura, Ambiente e Trabalho para traçar um roteiro intersetorial para a abordagem da doença renal crônica.</p>
<p>Resolução do COMISCA 28-2018: Implementação da Plataforma de farmacovigilância centro-americana de dados de reações adversas a medicamentos (FACEDRA).</p> <p>A resolução destaca o apoio à sub-região prestado pela Agência Espanhola de Medicamentos e Produtos Sanitários (AEMPS), com implementação da farmacovigilância na sub-região no âmbito de um memorando de entendimento com a SE-COMISCA. A plataforma regional de farmacovigilância, FACEDRA, foi transferida para a SE-COMISCA, como o sistema regional de farmacovigilância para as agências reguladoras de medicamentos dos Estados Membros do SICA.</p>	<p>Há mais de cinco anos, a OPAS vem trabalhando com os países neste tema com o apoio do Centro Colaborador da OMS para Monitoramento Internacional de Medicamentos, conhecido como Centro de Monitoramento de Uppsala, que recebe informações globais. Este trabalho fortaleceu o sistema de farmacovigilância, permitindo coleta e análise de dados antes da notificação para o Centro de Uppsala. Todos os países da América Central, com exceção da Belize e Nicarágua, são membros do programa. A OPAS deve propor uma discussão técnica com o COMISCA para definir qual sistema é mais benéfico para os países da Região e evitar a duplicação atual.</p>

COMISCA L Reunião Ordinária do COMISCA Antigua (Guatemala), 11-12 de junho de 2019	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Resolução do COMISCA 01-2019: Regulamento sanitário (sub)regional. Regulamento Técnico Centro-americano sobre Rotulagem Frontal de Advertência Nutricional (RTCA-EFAN). Instrui a SE-COMISCA a realizar os trâmites necessários junto ao SIECA que permitam promover a aprovação do regulamento, levando em consideração as repercussões na saúde da população da América Central, com base nos princípios e disposições dos artigos 3 e 4 do Protocolo de Tegucigalpa.	A OPAS e o INCAP estão trabalhando com os Estados Membros da OPAS/OMS para desenvolver evidência sobre a eficácia da implementação da rotulagem.
Resolução do COMISCA 07-2019: Aprovação da proposta de redirecionamento do Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica: Sistema Mesoamericano de Saúde Pública. Aprova a proposta de redirecionamento do projeto e, em particular, do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública (SMSP) e propõe discuti-lo na IV Reunião de Coordenadores Nacionais do SMSP, prevista para junho de 2019.	Segundo a resolução, o Conselho de Ministros da Mesoamérica deve funcionar como um COMISCA ampliado, com a participação do Secretário de Saúde do México e do Ministro da Saúde da Colômbia.
Resolução do COMISCA 08-2019: Avanços do Plano Estratégico para a Promoção da Saúde da América Central e República Dominicana. Instrui a SE-COMISCA a emitir uma nova versão do Plano Estratégico para a Promoção da Saúde da América Central e da República Dominicana 2019-2025.	A SE-COMISCA repassou todas as diretrizes da <i>Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos objetivos de desenvolvimento sustentável 2019-2030</i> (documento CD57/10 [2019]) da OPAS/OMS, integrando-as ao seu Plano Estratégico para a Promoção da Saúde da América Central e da República Dominicana 2019-2025.
Resolução do COMISCA 10-2019: Aprovação do protocolo de pesquisa do Estudo Regional de Equidade e Fecundidade em Adolescentes (EREFA) na América Central e República Dominicana, 2019. Instrui a SE-COMISCA e a Comissão Técnica de Pesquisa em Saúde (CTIS) para a elaboração do estudo, com apoio técnico da OPAS/OMS, durante a presidência <i>pro tempore</i> de El Salvador.	A OPAS, o Centro Latino-Americano de Perinatologia/Saúde da Mulher e Reprodutiva (CLAP/SMR) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) prestaram apoio para a elaboração do plano estratégico de adolescentes do COMISCA e do delineamento do protocolo por meio do estudo da equidade e fecundidade em adolescentes, a ter início no segundo semestre de 2019. O estudo servirá para estabelecer os fundamentos da iniciativa sub-regional de equidade e adolescência.

COMISCA L Reunião Ordinária do COMISCA Antigua (Guatemala), 11-12 de junho de 2019	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Resolução do COMISCA 11-2019: Sustentabilidade do Programa de Avaliação Externa de Desempenho (PEED) dos laboratórios de tuberculose da Região do SICA no marco da Estratégia pelo Fim da Tuberculose 2025. Insta a garantir a alocação de recursos financeiros nos orçamentos nacionais para assegurar a qualidade do diagnóstico da tuberculose na Região.	A rede de laboratórios do COMISCA e os gerentes dos programas de tuberculose reconhecem a necessidade de manter o PEED, apoiado pelo Instituto de Diagnóstico y Referencia Epidemiológicos (InDRE) do México. A OPAS continuará a prestar apoio à SE-COMISCA para manter a assistência ao INDRE como laboratório supranacional de laboratórios nacionais de referência de tuberculose dos Estados Membros do SICA.
Resolução do COMISCA 13-2019: Avanços no trabalho regional para o fortalecimento das Autoridades Reguladoras de Medicamentos dos Estados Membros do SICA e da Rede Centro-americana de Autoridades Reguladoras de Medicamentos (RedCAM). Solicita à RedCAM que defina como modalidade de trabalho as disposições da resolução COMISCA 03-2018, tornando-se uma estrutura operacional do COMISCA com competência para o processo de discussão e apresentação de propostas técnicas relativas a regulamentos técnicos sanitários.	O COMISCA está desenvolvendo uma proposta de mecanismo de trabalho conjunto com a SIECA para a elaboração do regulamento técnico sanitário com a participação das autoridades competentes do setor da saúde, para que seja eficaz, eficiente e sistemático. As autoridades reguladoras de medicamentos devem revisar esta resolução cuidadosamente, já que a maioria delas é independente dos ministérios da saúde.
Resolução do COMISCA 14-2019: Aprovação das diretrizes estratégicas para atenção integral à saúde dos migrantes, pessoas em trânsito, repatriados e famílias fragmentadas na região SICA. Aprova as diretrizes estratégicas supracitadas como instrumento articulador para ações regionais, nacionais e locais sobre saúde e migração em conjunto com a OIM e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).	A resolução estabelece que a SE-COMISCA, em coordenação com a OIM, analise a viabilidade de desenvolver um mapa interativo de saúde e migração para a América Central e República Dominicana. A criação do Grupo Técnico sobre Migração da COMISCA representaria uma duplicação dos esforços da rede de migração e saúde atualmente liderada pela OPAS.

Instituto de Nutrição da América Central e Panamá

8. O Instituto de Nutrição da América Central e Panamá, um centro especializado em alimentação e nutrição, é uma instituição do SICA. O Conselho Diretor do INCAP, composto pelos ministros da saúde dos oito Estados Membros e a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, é o órgão diretivo supremo do Instituto. Desde a criação do Instituto até 2010, a OPAS serviu como administradora do INCAP e, ao mesmo tempo,

como membro participante dos Conselhos Diretor e Consultivo. Deste 2010, o relacionamento entre o INCAP e a OPAS vem sendo regido por um Memorando de Entendimento para colaboração; a vigência do Memorando atual termina em dezembro de 2019. A cada dois anos, um plano de trabalho bienal é preparado em resposta ao Plano Estratégico da OPAS e implementado com orientação técnica da OPAS.

Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica

9. O Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica² é um mecanismo criado por 10 países mesoamericanos a fim de fortalecer a integração regional e promover o desenvolvimento econômico e social dos países participantes. O objetivo é melhorar as condições e a prosperidade da população. Foi estabelecido oficialmente pelos presidentes e chefes de estado e de governo na X Cúpula do Mecanismo de Diálogo e Concertação de Tuxtla, realizada em Tabasco (México), em 27 e 28 de junho de 2008.

Sistema Mesoamericano de Saúde Pública

10. O propósito do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública é responder aos principais desafios de saúde pública em comum e fortalecer os sistemas nacionais de saúde, mediante intervenções selecionadas e apoio operacional do Instituto Mesoamericano de Saúde Pública (IMSP), constituído no dia 3 de julho de 2009. A Colômbia assumiu a presidência *pro tempore* em 1º de janeiro de 2019, com um plano de trabalho que dá ênfase à implementação de programas sociais e econômicos, priorizando o desenvolvimento de uma metodologia para priorizar investimentos.

Entidades de integração do Caribe

Comunidade do Caribe

11. A Comunidade do Caribe³ é um grupo de vinte países: 15 Estados Membros e cinco Membros Associados. Foi criada em julho de 1973 com a assinatura do Tratado de Chaguaramas, o qual define sua estrutura, que consta de órgãos, agências e instituições. Os órgãos são a Conferência de Chefes de Governo e o Conselho de Ministros, que são responsáveis pelas áreas chave de política e são os órgãos decisórios da CARICOM. O Plano Estratégico para a Comunidade do Caribe 2015-2019 operacionaliza os quatro pilares da CARICOM: integração econômica, coordenação da política externa, desenvolvimento humano e social e segurança.

12. A Conferência de Chefes de Governo da CARICOM se reúne duas vezes ao ano. A CARICOM também convoca anualmente o Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social, dedicado à promoção da saúde, educação e condições de vida e de trabalho na Comunidade do Caribe. A presidência do Conselho é rotativa, alternada entre os Países-

² Para maiores informações sobre o Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica, visite: <http://www.proyectomesoamerica.org/>.

³ Para maiores informações sobre a CARICOM, visite: <http://www.caricom.org>.

Membros a cada ano. Tradicionalmente, as reuniões do COHSOD são realizadas na sede da OPAS antes da Conferência Sanitária Pan-Americana ou do Conselho Diretor.

13. A relação da OPAS com a CARICOM é definida por um memorando de entendimento assinado em 1983. O Escritório de Coordenação de Países e Sub-regiões da OPAS é o principal interlocutor da OPAS com a CARICOM. Por meio da cooperação técnica prestada por este Escritório, a OPAS dá apoio ao desenvolvimento e implementação da Cooperação para a Saúde no Caribe (a estratégia de cooperação funcional para a saúde adotada pelos ministros da saúde da CARICOM). A Estratégia Sub-regional de Cooperação da OPAS para 2016-2019 está em plena consonância com a estratégia de cooperação para a saúde no Caribe da CARICOM para 2016-2025. O Programa Sub-regional se encontra atualmente em processo de avaliação de seus programas, visando subsidiar uma nova estratégia de cooperação sub-regional que estará alinhada com o novo Plano Estratégico da OPAS 2020-2025.

14. A Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA) é uma instituição da Comunidade do Caribe (conforme o Artigo 21 do Tratado Revisado de Chaguaramas), estabelecida em 2011. Em julho de 2007, a XXVIII Conferência de Chefes de Governo da Comunidade do Caribe aprovou a integração das cinco instituições regionais de saúde do Caribe em uma única agência: a CARPHA. Duas das instituições regionais de saúde, o Centro de Epidemiologia do Caribe (CAREC) e o Instituto Caribenho de Alimentação e Nutrição (CFNI), eram administradas pela OPAS. O 50º Conselho Diretor da OPAS adotou a resolução CD50.R14, que solicitou à OPAS que trabalhasse com a Secretaria da CARICOM para transferir as funções e recursos relevantes do CAREC e do CFNI para a CARPHA.

15. Desde a operacionalização da CARPHA em 2012, existe um acordo-marco entre a CARPHA e a OPAS que define a relação entre as duas instituições. Nos termos deste acordo, tanto a CARPHA quanto a OPAS elaboram juntamente planos bienais de trabalho, nos quais a OPAS fornece apoio financeiro para os objetivos estratégicos, com base nas funções, responsabilidades e objetivos das duas partes.

16. A 40ª Reunião Ordinária da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM, realizada de 3 a 5 de julho de 2019 em Santa Lúcia, não incluiu nenhuma resolução diretamente relacionada à saúde.

CARICOM 30ª reunião Intersessional da Conferência de Chefes de Governo da Comunidade do Caribe São Cristóvão e Névis, 26 e 27 de fevereiro de 2019	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Nenhuma decisão relacionada com a saúde foi tomada durante a 30ª Reunião Intersessional da Conferência dos Chefes de Governo. O Mercado Único e Economia da CARICOM foi discutido como tema da agenda. O Protocolo sobre os Direitos Contingentes abrange os direitos das pessoas que se deslocam para outro país ao abrigo do regime de livre circulação de competências, bem como os cônjuges e dependentes daqueles que se deslocam para outros países.	O Protocolo sobre os Direitos Contingentes tem implicações para a saúde. A OPAS colaborará com a CARICOM para analisar decisões, especialmente no que diz respeito a recursos humanos em saúde para acesso universal à saúde e à cobertura universal de saúde.

CARICOM 35ª reunião da Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD) Washington, D.C., 21 e 22 de setembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
O COHSOD considerou a apresentação de um relatório geral sobre a IV Cooperação Caribenha em Saúde 2016-2025, que articula as prioridades de saúde da CARICOM para seus Estados membros. O COHSOD endossou a composição e os objetivos do Comitê Diretor e a Estratégia de Monitoramento e Avaliação. O Conselho também concordou com o desenvolvimento de um plano de trabalho de três anos.	O Programa de Coordenação Sub-Regional do Caribe continua oferecendo apoio à IV Cooperação Caribenha em Saúde, incluindo assistência técnica para sua coordenação e implementação.
O COHSOD solicitou o envio de uma carta por escrito à Organização Mundial da Saúde com relação aos contínuos avisos emitidos pelo Centros de Controle de Doenças (CDC) dos Estados Unidos referentes aos Estados Membros da CARICOM.	O esquema da OMS de classificação de países por circulação do vírus Zika (que classificara a maioria dos territórios caribenhos como tendo transmissão ativa do vírus Zika) não está mais em vigor, tendo sido substituído por atualizações epidemiológicas periódicas para orientar programas de saúde pública e saúde dos viajantes.

CARICOM 35ª reunião da Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD) Washington, D.C., 21 e 22 de setembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
O COHSOD endossou o Roteiro sobre Sistemas de Informação para a Saúde (IS4H) em 2017 e, em 2018, reconheceu o progresso no avanço de sua implementação.	A OPAS continua a apoiar o Grupo de Trabalho Técnico da CARICOM sobre sistemas de informação em saúde, que chegou a um acordo sobre a abordagem à implementação e monitoramento do roteiro sobre este tema no Caribe com base nas iniciativas atualmente em vigor.
Migração da força de trabalho em saúde: marco regional baseado em direitos para migrantes e populações móveis—protocolo. O COHSOD considerou as conclusões preliminares do estudo da OPAS sobre mobilidade e migração da força de trabalho em saúde e concordou em criar um Grupo de Trabalho Ministerial para orientar a elaboração do relatório final.	A OPAS encomendou o estudo sobre migração da força de trabalho em saúde. O estudo teve como resultado achados importantes que foram apresentados aos ministros da saúde. Foi acordado que seria estabelecido um grupo de trabalho para formular recomendações.
A resolução CD50.R12 (2010) <i>Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita</i> indica que as condições básicas para a eliminação das duas doenças estão ao alcance dos países. O COHSOD apoiou a ação estratégica para enfrentar os desafios persistentes, particularmente em laboratório e vigilância, que potencialmente poderiam impedir o avanço da validação da eliminação da transmissão materno-infantil e a manutenção dos ganhos no Caribe.	A OPAS continua a fornecer apoio técnico aos países para que desenvolvam planos nacionais para abordar lacunas e desafios, e para desenvolver e revisar relatórios nacionais de eliminação da transmissão materno-infantil, enquanto ajuda os países a avançar rumo à fase de validação desta eliminação. Atualmente, sete dos 11 países nos quais a eliminação da transmissão materno-infantil foi validada globalmente, e sete dos oito que conseguiram a eliminação dupla da transmissão do HIV e da sífilis, estão no Caribe. O processo de eliminação está em curso na sub-região; até a data da reunião, sete países já a haviam atingido, com o apoio do Programa Sub-regional.

CARICOM 35ª reunião da Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD) Washington, D.C., 21 e 22 de setembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Implementação do Regulamento Sanitário Internacional de 2005 (resolução WHA65.23 [2012]): O COHSOD instou os Estados a intensificarem seus esforços para fortalecer a capacidade de recursos humanos para prontidão e resposta a eventos de saúde pública, usando o Programa Regional de Capacitação em Epidemiologia de Campo e Laboratório do Caribe (CR-FELTP) e o programa de treinamento online em epidemiologia da OPAS.</p>	<p>A OPAS continua prestando apoio técnico aos Estados Partes para fortalecer as capacidades essenciais previstas no Regulamento Sanitário Internacional, particularmente em áreas como eventos químicos e radionucleares, em cooperação com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).</p> <p>Até agora, foram realizadas avaliações externas conjuntas no Haiti, Belize e Granada.</p> <p>Os três cursos de epidemiologia oferecidos pela OPAS (Skills Online) também foram reconhecidos como úteis na capacitação em matéria de epidemiologia.</p>
<p>Financiamento da saúde e acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde. O COHSOD analisou e aceitou as principais prioridades discutidas pelos funcionários de alto nível dos ministérios da saúde, ministérios da fazenda e instituições nacionais de seguro-saúde no Diálogo Sub-Regional organizado pela OPAS em agosto de 2018 em Barbados. O Conselho endossou as ações e mecanismos propostos para fortalecer o financiamento da saúde para a saúde universal no Caribe.</p>	<p>A OPAS convocou uma reunião de funcionários de alto nível dos ministérios da saúde, ministérios da fazenda e instituições de seguro-saúde de 20 Estados membros da CARICOM e membros associados, juntamente com parceiros regionais. Os principais resultados incluíram o compartilhamento de conhecimento sobre conceitos, técnicas e práticas de financiamento da saúde e um exame das práticas dos países; avaliação dos mecanismos de financiamento de saúde de cada país; identificação dos principais desafios do Caribe; e um acordo sobre uma agenda sub-regional de financiamento da saúde e saúde universal.</p> <p>A OPAS está apoiando o grupo de trabalho da Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS) para analisar as atuais modalidades de financiamento da saúde e realizar estudos de casos sobre financiamento da saúde e modelos de prestação de serviços de saúde rumo à cobertura universal de saúde.</p>

CARICOM 35ª reunião da Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD) Washington, D.C., 21 e 22 de setembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
<p>O COHSOD apoiou o processo liderado pela Organização Regional de Padrões e Qualidade da CARICOM (CROSQ) para revisar a Norma Regional CARICOM relativa à especificação para rotulagem de alimentos pré-embalados (CRS 5:2010) de modo a incorporar a rotulagem nutricional frontal e o desenvolvimento de uma norma de rotulagem nutricional.</p> <p>O Conselho defendeu a presença dos ministérios da saúde no processo das agências nacionais de normatização. O COHSOD também incentivou o apoio no mais alto nível político para promover a legislação e regulamentação nacional sobre rotulagem nutricional frontal.</p>	<p>O CROSQ, em colaboração com a Secretaria da CARICOM, o Escritório de Negociações Comerciais da CARICOM, a CARPHA, o Centro de Pesquisa em Doenças Crônicas George Alleyne (CDRC) e a Coalizão Caribe Saudável (HCC), está facilitando a revisão da Norma Regional CARICOM sobre a especificação para rotulagem de alimentos pré-embalados (CRS 5:2010) e o desenvolvimento de uma norma separada para rotulagem nutricional. Além disso, em matéria de cooperação Sul-Sul, o Chile e a CARICOM estão atuando colaborativamente neste tema, com o apoio do mecanismo de financiamento da OPAS para a Cooperação entre Países para o Desenvolvimento da Saúde (CPDS).</p>

Entidades de integração na América do Sul

Comunidade Andina: Organismo Andino de Saúde–Convênio Hipólito Unanue

17. No Sistema de Integração Andina, o Organismo Andino de Saúde-Convênio Hipólito Unanue⁴ atua como secretaria executiva da Reunião de Ministras e Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA).⁵ A OPAS participa destas reuniões como organismo assessor técnico de saúde. A OPAS e o ORAS-CONHU assinaram um memorando de entendimento geral no dia 16 de março de 2017, o qual foi renovado em 2019. O Programa Sub-regional da OPAS para a América do Sul é o principal interlocutor da OPAS com o ORAS-CONHU e, através da cooperação técnica, apoia o desenvolvimento e a implementação do Plano estratégico de integração em saúde da agência andina, aprovado recentemente. A Estratégia de Cooperação Sub-regional da OPAS para a América do Sul 2019-2022 está plenamente harmonizada com o Plano estratégico de integração em saúde 2018-2022 do ORAS-CONHU. A 37ª REMSAA ordinária foi realizada em Quito (Equador) no dia 6 de novembro de 2018. Nesta reunião, a presidência pro tempore foi transferida ao Peru. A 32ª REMSAA extraordinária foi realizada em Lima (Peru) em 15 de abril de 2019; durante esta reunião, foi eleita a nova secretaria executiva do ORAS para o período 2019-2022. A próxima REMSAA está marcada para novembro de 2019, em Santiago (Chile).

⁴ Para maiores informações sobre o ORAS-CONHU, visite: <http://www.orasconhu.org>.

⁵ Para maiores informações sobre a REMSAA e suas resoluções, visite: <http://www.orasconhu.org/reuniones-ordinarias>.

ORAS-CONHU XXXVII Reunião de Ministras e Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA) Quito (Equador), 6 de novembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Os ministros aprovaram o relatório do Plano de Saúde Fronteiriça Andina (PASAFRO) 2016-2018, mediante a Resolução REMSAA XXXVII/529, e sua extensão até 2022.	Esta resolução está alinhada com a <i>Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</i> (documento CD53/5, Rev. 2) e de acordo com o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e a estratégia de cooperação sub-regional OPAS para a América do Sul, que inclui explicitamente a questão da saúde nas fronteiras.
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/523 sobre a situação das adolescentes grávidas nos países andinos, e o atual Plano Andino de Prevenção e Redução da Gravidez na Adolescência foi prorrogado até 2022.	Essa resolução está de acordo com a resolução da OPAS CD56.R8 (2018), <i>Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030</i> , que define uma série de ações voltadas para eliminar as mortes evitáveis em mulheres, crianças e adolescentes; garantir a sua saúde física e mental e seu bem-estar durante todo o seu ciclo de vida; e expandir ambientes transformadores para que ninguém seja deixado para trás.
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/524, sobre a situação de saúde dos afrodescendentes nos países andinos, e o Plano Andino para a Saúde dos Afrodescendentes foi prorrogado até 2022.	Esta resolução está de acordo com a <i>Política sobre etnia e saúde</i> (documento CSP29/7, Rev. 1 [2017]), a qual inclui a população afrodescendente e as ações necessárias para melhorar sua saúde.
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/525, sobre o Plano Andino de Prevenção e Controle de Doenças Não Transmissíveis e seus Fatores de Risco 2018-2022, assim como uma resolução sobre alimentos saudáveis para crianças e adolescentes para reduzir o risco de doenças não transmissíveis.	Esta resolução está de acordo com a <i>Estratégia para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis</i> (documento CSP28/9, Rev. 1 [2012]) para o período 2012-2025 e com o <i>Plano de Ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis</i> (documento CD52/7, Rev. 1 [2013]).
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/527, sobre mudanças climáticas e o Plano Andino de Gerenciamento de Risco de Emergências e Desastres 2018-2022 foi aprovada.	A OPAS está apoiando os países da sub-região no desenvolvimento de planos de adaptação, consoante com a <i>Estratégia e plano de ação sobre mudança climática</i> (documento CD51/6), aprovada em 2011. Esta resolução permitirá um maior fortalecimento desse trabalho.

ORAS-CONHU XXXVII Reunião de Ministras e Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA) Quito (Equador), 6 de novembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/530, sobre a Política Andina de Recursos Humanos para a Saúde e o plano de ação correspondente para o período 2018-2022, em consonância com as estratégias global e regional sobre este tema.	A Política Andina de Recursos Humanos para Saúde se inclui no marco da <i>Estratégia de recursos humanos para acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde</i> (documento CSP29/10 [2017]). Em relação ao plano de ação do ORAS para o período 2018-2022, a Organização trabalhará em coordenação com o ORAS no marco da implementação do <i>Plano de ação sobre recursos humanos para acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde 2018-2023</i> (documento CD56/10, Rev. 1 [2018]).
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/531, sobre a criação do Comitê Andino de Saúde Mental.	A OPAS fez importantes contribuições para a criação deste comitê sub-regional, considerando seu alinhamento com o <i>Plano de ação sobre a saúde mental</i> (documento CD53/8 [2014]), o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e a Estratégia de Cooperação Sub-Regional da OPAS para a América do Sul.
Foi aprovada a Resolução REMSAA XXXVII/526, sobre alimentação saudável.	O programa sub-regional da OPAS para a América do Sul e a equipe regional participaram ativamente da elaboração desta resolução, a qual está plenamente alinhada com o <i>Plano de ação para a prevenção da obesidade na infância e adolescência</i> (documento CD53/9, Rev. 2 [2014]).

ORAS-CONHU XXXII Reunião de Ministras e Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA) Lima (Peru), 15 de abril de 2019	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Os ministros de Saúde aprovaram o Plano Operacional Anual e Orçamento 2019 do ORAS-CONHU.	Este plano operacional está alinhado com o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019. A OPAS está colaborando com o ORAS-CONHU na implementação do plano operacional anual por meio de uma carta de acordo e apoio técnico fornecido aos diferentes comitês técnicos andinos.

ORAS-CONHU XXXII Reunião de Ministras e Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA) Lima (Peru), 15 de abril de 2019	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Foi aprovada a resolução REMSAA XXXVII/528 sobre a saúde dos migrantes e o Plano Andino de Saúde para Pessoas Migrantes.	Essa resolução está de acordo com a resolução da OPAS CD55.R13 (2016), <i>Saúde dos migrantes</i> , que define uma série de ações voltadas para reduzir os riscos à saúde dos migrantes, fortalecendo programas e serviços adequados às suas condições e necessidades.
Foi aprovada por unanimidade uma resolução para nomear a Dra. Maria del Carmen Calle Dávila como Secretária Executiva da ORAS-CONHU para o período 2019-2022, a partir da 38ª reunião ordinária da REMSAA, marcada para novembro de 2019 no Chile. A resolução também reconhece o trabalho desenvolvido pela Dra. Nila Heredia durante o período 2016-2019.	A OPAS continuará trabalhando com o ORAS-CONHU sob a liderança da Dra. Calle a partir de novembro, fortalecendo o trabalho técnico conjunto e acompanhando o processo de integração andina, como foi feito durante a gestão da Dra. Heredia.

Mercado Comum do Sul: Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Subgrupo de Trabalho “Saúde”

18. Durante a Reunião de Ministros de Saúde do Mercado Comum do Sul⁶ e Estados Associados, o Subgrupo de Trabalho 11 “Saúde” (SGT 11) abordou os temas de saúde. Os subgrupos de trabalho são uma instância técnica formada por representantes dos Estados Partes do MERCOSUL. Seu principal objetivo é a formulação e a harmonização de normas comuns para o MERCOSUL em todos os âmbitos de sua competência. A reunião teve como objetivo principal harmonizar políticas estratégicas vinculadas à saúde pública e alinhá-las com as prioridades regionais, bem como contar com planos e programas de ação para sua implementação conjunta. Os Estados Membros se revezam na presidência *pro tempore* a cada seis meses; a Argentina ocupou a presidência *pro tempore* no primeiro semestre de 2019. As reuniões são realizadas no país que exerce a presidência *pro tempore*. A OPAS participa na qualidade de organismo técnico assessor em matéria de saúde. A OPAS e o MERCOSUL assinaram um memorando de entendimento geral no dia 11 de junho de 2015, que está sendo renovado em 2019, com a inclusão de novos temas nos quais a OPAS pode prestar cooperação técnica.

19. O Programa Sub-regional da OPAS para a América do Sul é o principal interlocutor da OPAS com o MERCOSUL e, através de sua cooperação técnica, apoia o desenvolvimento e implementação das áreas temáticas acordadas no referido memorando de entendimento. A Estratégia sub-regional de cooperação da OPAS para a América do Sul 2019-2022 está completamente alinhada com as áreas temáticas definidas no memorando de entendimento. A XLIII Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL foi realizada em Montevidéu (Uruguai) no dia 23 de novembro de 2018. Nesta reunião, a presidência

⁶ Para maiores informações sobre o MERCOSUL, visite: <http://www.mercosur.int>.

pro tempore foi transferida à Argentina. A XLIV Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL foi realizada em San Carlos de Bariloche (Argentina) em 14 de junho de 2019. Nesta reunião, a presidência *pro tempore* foi transferida ao Brasil. A próxima Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL será realizada em novembro de 2019, no Brasil.

MERCOSUL	
XLIII Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL Montevideu (Uruguai), 23 de novembro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Os Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados assinaram uma declaração para colocar a saúde em posição de destaque nos planos nacionais de adaptação às mudanças climáticas.	Esta resolução reafirma a resolução da OPAS CD51.R15 (2011), <i>Estratégia e plano de ação sobre mudança climática</i> . O objetivo é garantir que os sistemas de saúde se tornem resilientes às mudanças climáticas e que a prevenção e promoção da saúde sejam totalmente integradas aos serviços de clima.
Os ministros aprovaram uma declaração sobre a transmissão materno-infantil do HIV, sífilis e hepatite B, reafirmando o compromisso de abordar essa questão no MERCOSUL.	Este acordo está alinhado com o <i>Plano de ação para a prevenção e controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis 2016-2021</i> (documento CD55/14 [2016]). A OPAS prestará cooperação técnica neste tema.
A reunião aprovou uma resolução para promover a segurança e a disponibilidade de hemoderivados e hemocomponentes nos países do MERCOSUL.	Este acordo está alinhado com a resolução WHA63.12 (2010) da Assembleia Mundial da Saúde, sobre disponibilidade, segurança e qualidade dos hemoderivados, e com a resolução CD53.R6 da OPAS (2014), <i>Plano de ação para o acesso universal ao sangue seguro</i> . A OPAS apoiará a Comissão Intergovernamental do MERCOSUL para implementar este acordo.
Os ministros aprovaram uma declaração sobre negociações conjuntas relativas aos preços de medicamentos usados em pacientes transplantados e com hepatite C. Reafirmou-se o trabalho Comitê <i>ad hoc</i> do MERCOSUL para Negociação de Preços de Medicamentos de Alto Custo.	Esta declaração está alinhada com o documento CD55/10, Rev. 1 (2016), <i>Acesso e uso racional dos medicamentos e outras tecnologias em saúde estratégicos e de alto custo</i> . Espera-se que as compras sejam efetivadas por meio do Fundo Estratégico da OPAS e tenham um impacto positivo no custo e na disponibilidade de medicamentos para os Estados Membros da OPAS. Espera-se que o Comitê <i>ad hoc</i> continue recebendo cooperação técnica da OPAS.

MERCOSUR XLIV Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL San Carlos de Bariloche (Argentina), 14 de junho de 2019	
Acordos e resoluções relacionados com a saúde	Repercussões e progresso sub-regional
Os Ministros da Saúde e os Estados Associados do MERCOSUL assinaram o acordo 01/19, “Diretrizes para o Plano de Trabalho em Saúde em Fronteira do MERCOSUL”, o qual inclui suporte técnico pela OPAS.	Esta resolução está alinhada com a <i>Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</i> (documento CD53/5, Rev. 2; resolução CD53.R14 [2014]), com o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e com a Estratégia de Cooperação Sub-regional da Organização para a América do Sul, que inclui explicitamente a questão da saúde nas fronteiras. A OPAS acompanhou o processo de formulação e revisão do Plano, e foi solicitada a continuar prestando cooperação técnica para sua implementação.
Os ministros aprovaram uma declaração sobre priorização da saúde em todas as políticas para prevenir e controlar as doenças não transmissíveis.	Este acordo está alinhado com a Estratégia para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis 2012-2025 (documento CSP28/9, Rev. 1 [2012]) e com o <i>Plano de ação para prevenção e controle das doenças não transmissíveis</i> (documento CD52/7, Rev. 1 [2013]).
Os ministros aprovaram uma declaração sobre a priorização da saúde em todas as políticas para prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis reemergentes.	Este acordo está em conformidade com o <i>Plano de ação em saúde em todas as políticas</i> (documento CD53/10, Rev. 1 [2014]), o <i>Plano de ação mundial sobre vacinas</i> (resolução WHA65.17 [2012]), e o <i>Plano de ação sobre imunização</i> (documento CD54/7, Rev. 2 [2015]). A OPAS apoia o fornecimento de vacinas aos países do MERCOSUL por meio do Fundo Rotativo.

União de Nações Sul-Americanas

20. A União de Nações Sul-Americanas⁷ conta com um Conselho de Saúde Sul-americano (CSS), composto por um Comitê Coordenador, uma Secretaria Técnica, cinco grupos técnicos, seis redes e o Instituto Sul-Americano de Governança em Saúde (ISAGS). A Secretaria Técnica convoca e apoia as reuniões do Conselho. A Secretaria é composta pelos representantes de três Estados Membros: o atual presidente *pro tempore*, o detentor da presidência *pro tempore* passada e o próximo presidente *pro tempore*. O Conselho de Saúde Sul-americano é presidido pelo Ministro da Saúde do país que ocupa a presidência *pro tempore* da UNASUL, que é ocupada sucessivamente por cada um dos Estados Membros, em ordem alfabética, revezando-se anualmente. Não ocorreram reuniões de ministros de saúde durante o período deste relatório.

⁷ Para maiores informações sobre a UNASUL, visite: www.unasursg.org.

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

21. No marco da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica para o período 2010-2018, a OPAS/OMS está realizando atividades de cooperação técnica com a Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica através de atividades de coordenação em saúde. O memorando de entendimento de cooperação foi renovado em junho de 2017, e define a cooperação de acordo com as linhas estratégicas de gestão de saúde regional e gestão do conhecimento da Agenda. A Estratégia de Cooperação Sub-regional da OPAS para a América do Sul 2019-2022 está plenamente harmonizada com os componentes de saúde da Agenda da OTCA. Em 1º de janeiro de 2019, Maria Alexandra Moreira da Bolívia assumiu o cargo de secretária, no qual deve permanecer de 2019 a 2021.

Ação pelo Conselho Diretor

22. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório e ofereça as recomendações que considerar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. *Política do Orçamento-Programa Regional* [Internet]. 45º Conselho Diretor da OPAS, 56ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1 de outubro de 2004; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2004 (resolução CD45.R6) [consultado em 4 de março de 2019]. Disponível em: <http://www1.paho.org/portuguese/gov/cd/cd45.r6-p.pdf>.

- - -